

PORTARIA Nº 0401/2025/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO as disposições do **Decreto nº 456, de 24 de março de 2016**, que “dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências” e da Portaria n.º 102/GBSES/2016, de 23 de maio de 2016, que estabelece critérios de cofinanciamento estadual aos municípios que serão contemplados com o **PROGRAMA DE INCENTIVO À REGIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE REABILITAÇÃO E HEMOTERAPIA**, para garantirem ações e serviços;

CONSIDERANDO a Portaria n. **Portaria nº 014/2025/GBSES, 10 de janeiro de 2025**, estabelece revisão dos critérios de cofinanciamento do Programa Estadual de Incentivo a Regionalização, com vistas a implantação e implementação da Rede de Atenção Psicossocial/ RAPS, no âmbito do Sistema Único de Saúde de Mato Grosso.

CONSIDERANDO o documento SES-CIN-2025/74794, de 15 de maio de 2025, referente ao CAPS I do município de Nova Olímpia, promove-se a regularização do pagamento da diferença de valores do repasse financeiro do cofinanciamento estadual, tendo em vista que, no mês de dezembro de 2024, foi pago valor inferior ao devido e no mês de janeiro de 2025 não houve repasse, restando regularizada a situação em fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO que no mês de março de 2025 houve replicação indevida dos valores da portaria de fevereiro, ocasionando pagamento em duplicidade; e que em abril de 2025 não houve repasse, a regularização está sendo realizada no mês de maio de 2025, conforme demonstrado no Anexo II (conforme o documento SES-CIN-2025/74794). Em relação ao CAPSi do município de Lucas do Rio Verde, promove-se o ajuste referente à diferença de valores do cofinanciamento estadual pago a maior no mês de janeiro de 2025, situação que foi regularizada em abril de 2025, conforme demonstrado no Anexo II.

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, que estabelece o Incentivo Estadual para Implantação de

Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), no valor de R\$ 40.775,00 (quarenta mil setecentos e setenta e cinco reais), por até nove meses, a partir da data de publicação da CIB referente à implantação do serviço, o período de maio de 2024 a janeiro de 2025, condicionado à habilitação junto ao Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO ainda que os municípios de Rosário Oeste, Sapezal, Cáceres, Sorriso e Sinop estão com os repasses zerados, uma vez que, transcorrido o período de nove meses, não houve a devida habilitação junto ao Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO que a regularização dos repasses aos CAPS dos municípios que receberam, indevidamente, valores de incentivo de implantação além do prazo previsto, será realizada por meio de descontos nos repasses futuros de cada município, após a respectiva habilitação.

RESOLVE:

Art. 1º Fica ordenado o repasse financeiro do cofinanciamento estadual do **PROGRAMA DE INCENTIVO À REGIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE REABILITAÇÃO e HEMOTERAPIA (anexo - I) e SAÚDE MENTAL (anexo - II)**, referente à competência **MAIO/2025**, no valor de **R\$ 1.192.000,00 (um milhão, cento e noventa e dois mil reais)**, conforme planilha constante do anexo I e II deste instrumento, bem como autorizar a aplicação dos valores nela indicados para os efeitos financeiros a que se destinam.

Art. 2º. As despesas decorrentes deste incentivo correrão a conta dotação orçamentária abaixo especificada:

Portaria n.º 102/GBSES/2016: PROGRAMA DE INCENTIVO À REGIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE REABILITAÇÃO E HEMOTERAPIA - Unidades Descentralizada de Reabilitação - UDR, Agência Transfusional - AT e Unidade de Coleta e Transfusão - UCT.

Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde

Função: 10 - Saúde

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde

Ação 2520: Regionalização da Rede de Atenção à Saúde - RAS

Natureza: 3.3.41.41.011 - Repasse Financeiro - Fundo a Fundo - Regionalização

Fonte de Recursos: 1.500.1002

Portaria n.º 014/GBSES/2025: PROGRAMA DE INCENTIVO À REGIONALIZAÇÃO - REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL/RAPS: UA - Unidade de Acolhimento Adulto e Infante Juvenil, SRT - Serviços de Residência Terapêutica (I e II), CAPS - Centro de Atenção Psicossocial (I, II, II), CAPSi - Centro de Atenção Psicossocial Infante Juvenil, CAPS ad - Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas (I e III).

Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde

Função: 10 - Saúde

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde

Ação 2510: Regionalização da Atenção Primária (APS)

Natureza: 3.3.41.41.007 - Repasse Financeiro

Fonte de Recursos: 1.500.1002

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE

Cuiabá-MT, 11 de junho de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original assinado)

ANEXO I				
PROGRAMA DE INCENTIVO À REGIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE REABILITAÇÃO E HEMOTERAPIA				
REGIÃO DE SAÚDE	ALTO TAPAJÓS - Referência: MAIO/2025			
MUNICÍPIO	UDR	AT	UCT	TOTAL
ALTA FLORESTA	2.500,00	-	-	2.500,00
APIACAS	1.500,00	-	-	1.500,00
CARLINDA	1.500,00	-	-	1.500,00
NOVA BANDEIRANTES	1.500,00	-	-	1.500,00

NOVA MONTE VERDE	1.500,00	-	-	1.500,00
PARANAITA	1.500,00	-	-	1.500,00
Total	10.000,00	-	-	10.000,00

REGIÃO DE SAÚDE

BAIXADA CUIABANA - Referência: MAIO/2025

MUNICÍPIO	UDR	AT	UCT	TOTAL
ACORIZAL	1.500,00	-	-	1.500,00
BARAO DE MELGACO	1.500,00	-	-	1.500,00
CHAPADA DOS GUIMARAES	1.500,00	-	-	1.500,00
CUIABA	8.500,00	6.000,00	-	14.500,00
JANGADA	1.500,00	-	-	1.500,00
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	1.500,00	-	-	1.500,00
NOVA BRASILANDIA	1.500,00	-	-	1.500,00
PLANALTO DA SERRA	1.500,00	-	-	1.500,00

POCONE	1.500,00	3.000,00	-	4.500,00
SANTO ANTONIO DO LEVERGER	1.500,00	-	-	1.500,00
VARZEA GRANDE	2.500,00	3.000,00	-	5.500,00
Total	24.500,00	12.000,00	-	36.500,00

--	--	--	--	--

REGIÃO DE SAÚDE **BAIXO ARAGUAIA - Referência: MAIO/2025**

MUNICÍPIO	UDR	AT	UCT	TOTAL
CANABRAVA DO NORTE	1.500,00	-	-	1.500,00
CONFRESA	1.500,00	3.000,00	-	4.500,00
PORTO ALEGRE DO NORTE	1.500,00	-	5.000,00	6.500,00
SANTA CRUZ DO XINGU	1.500,00	-	-	1.500,00
SANTA TEREZINHA	1.500,00	-	-	1.500,00
SAO JOSE DO XINGU	1.500,00	-	-	1.500,00

VILA RICA	1.500,00	3.000,00	-	4.500,00
Total	10.500,00	6.000,00	5.000,00	21.500,00
REGIÃO DE SAÚDE	CENTRO NORTE - Referência: MAIO/2025			
MUNICÍPIO	UDR	AT	UCT	TOTAL
ALTO PARAGUAI	1.500,00	-	-	1.500,00
DIAMANTINO	2.500,00	3.000,00	-	5.500,00
NOBRES	1.500,00	-	-	1.500,00
NORTELANDIA	1.500,00	-	-	1.500,00
NOVA MARINGA	1.500,00	-	-	1.500,00
ROSARIO OESTE	1.500,00	-	-	1.500,00
SAO JOSE DO RIO CLARO	1.500,00	-	-	1.500,00
Total	11.500,00	3.000,00	-	14.500,00

REGIÃO DE SAÚDE	GARÇAS ARAGUAIA - Referência: MAIO/2025			
MUNICÍPIO	UDR	AT	UCT	TOTAL
ARAGUAIANA	1.500,00	-	-	1.500,00
BARRA DO GARCAS	2.500,00	-	5.000,00	7.500,00
CAMPINAPOLIS	1.500,00	-	-	1.500,00
GENERAL CARNEIRO	1.500,00	-	-	1.500,00
NOVA XAVANTINA	1.500,00	3.000,00	-	4.500,00
NOVO SAO JOAQUIM	1.500,00	-	-	1.500,00
PONTAL DO ARAGUAIA	1.500,00	-	-	1.500,00
PONTE BRANCA	1.500,00	-	-	1.500,00
RIBEIRAOZINHO	1.500,00	-	-	1.500,00
TORIXOREU	1.500,00	-	-	1.500,00
Total	16.000,00	3.000,00	5.000,00	24.000,00

REGIÃO DE SAÚDE	MÉDIO ARAGUAIA - Referência: MAIO/2025			
MUNICÍPIO	UDR	AT	UCT	TOTAL
ÁGUA BOA	2.500,00	-	5.000,00	7.500,00
CANARANA	1.500,00	3.000,00	-	4.500,00
COCALINHO	1.500,00	-	-	1.500,00
GAUCHA DO NORTE	1.500,00	-	-	1.500,00
NOVA NAZARE	1.500,00	-	-	1.500,00
QUERENCIA	1.500,00	3.000,00	-	4.500,00
RIBEIRAO CASCALHEIRA	1.500,00	-	-	1.500,00
Total	11.500,00	6.000,00	5.000,00	22.500,00
REGIÃO DE SAÚDE	MÉDIO NORTE - Referência: MAIO/2025			
MUNICÍPIO	UDR	AT	UCT	TOTAL

ARENAPOLIS	1.500,00	-	-	1.500,00
BARRA DO BUGRES	2.500,00	-	5.000,00	7.500,00
CAMPO NOVO DO PARECIS	2.500,00	3.000,00	-	5.500,00
DENISE	1.500,00	-	-	1.500,00
NOVA MARILANDIA	1.500,00	-	-	1.500,00
NOVA OLIMPIA	1.500,00	-	-	1.500,00
PORTO ESTRELA	1.500,00	-	-	1.500,00
SANTO AFONSO	1.500,00	-	-	1.500,00
SAPEZAL	2.500,00	-	-	2.500,00
TANGARA DA SERRA	1.500,00	-	5.000,00	6.500,00
Total	18.000,00	3.000,00	10.000,00	31.000,00
REGIÃO DE SAÚDE	NOROESTE - Referência: MAIO/2025			

MUNICÍPIO	UDR	AT	UCT	TOTAL
ARIPUANA	1.500,00	-	-	1.500,00
BRASNORTE	1.500,00	3.000,00	-	4.500,00
CASTANHEIRA	1.500,00	-	-	1.500,00
COLNIZA	1.500,00	-	-	1.500,00
COTRIGUACU	1.500,00	-	-	1.500,00
JUINA	2.500,00	-	5.000,00	7.500,00
JURUENA	1.500,00	-	-	1.500,00
Total	11.500,00	3.000,00	5.000,00	19.500,00

REGIÃO DE SAÚDE NORTE - Referência: MAIO/2025				
MUNICÍPIO	UDR	AT	UCT	TOTAL
COLIDER	1.500,00	-	-	1.500,00
ITAUBA	1.500,00	-	-	1.500,00

MARCELANDIA	1.500,00	-	-	1.500,00
NOVA CANAA DO NORTE	-	-	-	-
NOVA GUARITA	1.500,00	-	-	1.500,00
NOVA SANTA HELENA	1.500,00	-	-	1.500,00
Total	7.500,00	-	-	7.500,00

REGIÃO DE SAÚDE

NORTE ARAGUAIA KARAJÁ - Referência: MAIO/2025

MUNICÍPIO	UDR	AT	UCT	TOTAL
ALTO BOA VISTA	1.500,00	-	-	1.500,00
BOM JESUS DO ARAGUAIA	1.500,00	-	-	1.500,00
LUCIARA	1.500,00	-	-	1.500,00
NOVO SANTO ANTONIO	1.500,00	-	-	1.500,00
SAO FELIX DO ARAGUAIA	1.500,00	3.000,00	-	4.500,00

SERRA NOVA DOURADA	1.500,00	-	-	1.500,00
Total	9.000,00	3.000,00	-	12.000,00
REGIÃO DE SAÚDE	OESTE - Referência: MAIO/2025			
MUNICÍPIO	UDR	AT	UCT	TOTAL
ARAPUTANGA	1.500,00	-	-	1.500,00
CACERES	2.500,00	-	-	2.500,00
CURVELANDIA	1.500,00	-	-	1.500,00
GLORIA D OESTE	1.500,00	-	-	1.500,00
INDIAVAI	1.500,00	-	-	1.500,00
LAMBARI D OESTE	-	-	-	-
MIRASSOL D OESTE	1.500,00	-	-	1.500,00
PORTO ESPERIDIAO	1.500,00	-	-	1.500,00
RESERVA DO CABACAL	1.500,00	-	-	1.500,00

RIO BRANCO	1.500,00	-	-	1.500,00
SALTO DO CEU	-	-	-	-
SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	1.500,00	-	-	1.500,00
Total	16.000,00	-	-	16.000,00

--	--	--	--	--

REGIÃO DE SAÚDE	SUDOESTE - Referência: MAIO/2025			
------------------------	---	--	--	--

MUNICÍPIO	UDR	AT	UCT	TOTAL
CAMPOS DE JULIO	1.500,00	-	-	1.500,00
COMODORO	1.500,00	-	-	1.500,00
CONQUISTA D OESTE	-	-	-	-
FIGUEIROPOLIS D OESTE	1.500,00	-	-	1.500,00
JAURO	1.500,00	-	-	1.500,00
NOVA LACERDA	1.500,00	-	-	1.500,00

PONTES E LACERDA	2.500,00	3.000,00	-	5.500,00
RONDOLANDIA	-	-	-	-
VALE DE SAO DOMINGOS	1.500,00	-	-	1.500,00
VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE	1.500,00	-	-	1.500,00
Total	13.000,00	3.000,00	-	16.000,00

REGIÃO DE SAÚDE	SUL - Referência: MAIO/2025			
------------------------	------------------------------------	--	--	--

MUNICÍPIO	UDR	AT	UCT	TOTAL
ALTO ARAGUAIA	2.500,00	-	-	2.500,00
ALTO GARCAS	2.500,00	-	-	2.500,00
ALTO TAQUARI	1.500,00	-	-	1.500,00
ARAGUAINHA	1.500,00	-	-	1.500,00
CAMPO VERDE	1.500,00	3.000,00	-	4.500,00
DOM AQUINO	1.500,00	-	-	1.500,00

GUIRATINGA	1.500,00	-	-	1.500,00
ITIQUIRA	1.500,00	-	-	1.500,00
JACIARA	1.500,00	3.000,00	-	4.500,00
JUSCIMEIRA	-	-	-	-
PARANATINGA	1.500,00	-	-	1.500,00
PEDRA PRETA	1.500,00	-	-	1.500,00
POXOREO	1.500,00	3.000,00	-	4.500,00
PRIMAVERA DO LESTE	2.500,00	-	5.000,00	7.500,00
RONDONOPOLIS	2.500,00	-	-	2.500,00
SANTO ANTONIO DO LESTE	1.500,00	-	-	1.500,00
SAO JOSE DO POVO	-	-	-	-
SAO PEDRO DA CIPA	-	-	-	-

TESOURO	-	-	-	-
Total	26.500,00	9.000,00	5.000,00	40.500,00
REGIÃO DE SAÚDE	TELES PIRES - Referência: MAIO/2025			
MUNICÍPIO	UDR	AT	UCT	TOTAL
CLAUDIA	1.500,00	-	-	1.500,00
FELIZ NATAL	-	-	-	-
PIRANGA DO NORTE	1.500,00	-	-	1.500,00
ITANHANGA	1.500,00	-	-	1.500,00
LUCAS DO RIO VERDE	1.500,00	-	-	1.500,00
NOVA MUTUM	-	3.000,00	-	3.000,00
NOVA UBIRATA	1.500,00	-	-	1.500,00
SANTA CARMEM	1.500,00	-	-	1.500,00
SANTA RITA DO TRIVELATO	1.500,00	-	-	1.500,00

SINOP	2.500,00	-	5.000,00	7.500,00
SORRISO	1.500,00	-	-	1.500,00
TAPURAH	1.500,00	-	-	1.500,00
UNIAO DO SUL	1.500,00	-	-	1.500,00
VERA	1.500,00	-	-	1.500,00
Total	19.000,00	3.000,00	5.000,00	27.000,00

--	--	--	--	--

REGIÃO DE SAÚDE	VALE DO ARINOS - Referência: MAIO/2025			
------------------------	---	--	--	--

MUNICÍPIO	UDR	AT	UCT	TOTAL
JUARA	1.500,00	-	5.000,00	6.500,00
NOVO HORIZONTE DO NORTE	1.500,00	-	-	1.500,00
PORTO DOS GAUCHOS	1.500,00	-	-	1.500,00
TABAPORA	1.500,00	-	-	1.500,00

Total	6.000,00	-	5.000,00	11.000,00
REGIÃO DE SAÚDE	VALE DO PEIXOTO - Referência: MAIO/2025			
MUNICÍPIO	UDR	AT	UCT	TOTAL
GUARANTA DO NORTE	1.500,00	3.000,00	-	4.500,00
MATUPA	2.500,00	-	-	2.500,00
NOVO MUNDO	1.500,00	-	-	1.500,00
PEIXOTO DE AZEVEDO	1.500,00	3.000,00	-	4.500,00
TERRA NOVA DO NORTE	1.500,00	-	-	1.500,00
Total	8.500,00	6.000,00	-	14.500,00
	UDR	AT	UCT	TOTAL
TOTAL GERAL - REGIONALIZAÇÃO	219.000,00	60.000,00	45.000,00	324.000,00

Total Geral	36.000,00	44.000,00	-	26.000,00	52.000,00	-	158.000,00
Microrregião	BAIXO ARAGUAIA - Referência: MAIO/2025						
Município	CAPS I	CAPS II	CAPS III	CAPS i	CAPS AD	CAPS AD III	TOTAL
CANABRAVA DO NORTE	-	-	-	-	-	-	-
CONFRESA	18.000,00	-	-	-	-	-	18.000,00
PORTO ALEGRE DO NORTE	-	-	-	-	-	-	-
SANTA CRUZ DO XINGU	-	-	-	-	-	-	-
SANTA TEREZINHA	-	-	-	-	-	-	-
SAO JOSE DO XINGU	-	-	-	-	-	-	-
VILA RICA	18.000,00	-	-	-	-	-	18.000,00
Total Geral	36.000,00	-	-	-	-	-	36.000,00

BARRA DO GARCAS		22.000,00			26.000,00		48.000,00
CAMPINAPOLIS							
GENERAL CARNEIRO							
NOVA XAVANTINA	18.000,00						18.000,00
NOVO SAO JOAQUIM							
PONTAL DO ARAGUAIA							
PONTE BRANCA							
RIBEIRAOZINHO							
TORIXOREU							
Total Geral	18.000,00	22.000,00			26.000,00		66.000,00
Microrregião	MÉDIO ARAGUAIA - Referência: MAIO/2025						
Município	CAPS I	CAPS II	CAPS III	CAPS i	CAPS AD	CAPS AD III	TOTAL

ÁGUA BOA	18.000,00	-	-	-	-	-	18.000,00
CANARANA	18.000,00	-	-	-	-	-	18.000,00
COCALINHO	-	-	-	-	-	-	-
GAUCHA DO NORTE	-	-	-	-	-	-	-
NOVA NAZARE	-	-	-	-	-	-	-
QUERENCIA	18.000,00	-	-	-	-	-	18.000,00
RIBEIRAO CASCALHEIRA	-	-	-	-	-	-	-
Total Geral	54.000,00	-	-	-	-	-	54.000,00
Microrregião	MÉDIO NORTE - Referência: MAIO/2025						
Município	CAPS I	CAPS II	CAPS III	CAPS i	CAPS AD	CAPS AD III	TOTAL
ARENAPOLIS	-	-	-	-	-	-	-
BARRA DO BUGRES	18.000,00	-	-	-	-	-	18.000,00

CAMPO NOVO DO PARECIS	18.000,00	-	-	-	-	-	18.000,00
DENISE	-	-	-	-	-	-	-
NOVA MARILANDIA	-	-	-	-	-	-	-
NOVA OLIMPIA	40.000,00	-	-	-	-	-	40.000,00
PORTO ESTRELA	-	-	-	-	-	-	-
SANTO AFONSO	-	-	-	-	-	-	-
SAPEZAL	* -	-	-	-	-	-	-
TANGARA DA SERRA	18.000,00	-	-	-	-	-	18.000,00
Total Geral	94.000,00	-	-	-	-	-	94.000,00
Microrregião	NOROESTE - Referência: MAIO/2025						
Município	CAPS I	CAPS II	CAPS III	CAPS i	CAPS AD	CAPS AD III	TOTAL
ARIPUANA	-	-	-	-	-	-	-

BRASNORTE	-	-	-	-	-	-	-
CASTANHEIRA	-	-	-	-	-	-	-
COLNIZA	-	-	-	-	-	-	-
COTRIGUACU	-	-	-	-	-	-	-
JUINA	18.000,00	-	-	-	-	-	18.000,00
JURUENA	-	-	-	-	-	-	-
Total Geral	18.000,00	-	-	-	-	-	18.000,00
Microrregião NORTE - Referência: MAIO/2025							
Município	CAPS I	CAPS II	CAPS III	CAPS i	CAPS AD	CAPS AD III	TOTAL
COLIDER	18.000,00	-	-	-	-	-	18.000,00
ITAUBA	-	-	-	-	-	-	-
MARCELANDIA	-	-	-	-	-	-	-

NOVA CANAA DO NORTE	-	-	-	-	-	-	-
NOVA GUARITA	-	-	-	-	-	-	-
NOVA SANTA HELENA	-	-	-	-	-	-	-
Total Geral	18.000,00	-	-	-	-	-	18.000,00
Microrregião	NORTE ARAGUAIA KARAJÁ - Referência: MAIO/2025						
Município	CAPS I	CAPS II	CAPS III	CAPS i	CAPS AD	CAPS AD III	TOTAL
ALTO BOA VISTA	-	-	-	-	-	-	-
BOM JESUS DO ARAGUAIA	-	-	-	-	-	-	-
LUCIARA	-	-	-	-	-	-	-
NOVO SANTO ANTONIO	-	-	-	-	-	-	-
SAO FELIX DO ARAGUAIA	18.000,00	-	-	-	-	-	18.000,00
SERRA NOVA DOURADA	-	-	-	-	-	-	-

Total Geral	18.000,00	-	-	-	-	-	18.000,00
Microrregião	OESTE - Referência: MAIO/2025						
Município	CAPS I	CAPS II	CAPS III	CAPS i	CAPS AD	CAPS AD III	TOTAL
ARAPUTANGA	-	-	-	-	-	-	-
CACERES	-	-	-	-	-	-	-
CURVELANDIA	-	-	-	-	-	-	-
GLORIA D OESTE	-	-	-	-	-	-	-
INDIAVAI	-	-	-	-	-	-	-
LAMBARI D OESTE	-	-	-	-	-	-	-
MIRASSOL D OESTE	18.000,00	-	-	-	-	-	18.000,00
PORTO ESPERIDIAO	-	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO CABACAL	-	-	-	-	-	-	-

RIO BRANCO							
SALTO DO CEU							
SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	18.000,00						18.000,00
Total Geral	36.000,00						36.000,00
Microrregião	SUDOESTE - Referência: MAIO/2025						
Município	CAPS I	CAPS II	CAPS III	CAPS i	CAPS AD	CAPS AD III	TOTAL
CAMPOS DE JULIO							
COMODORO							
CONQUISTA D OESTE							
FIGUEIROPOLIS D OESTE							
JAURU							

NOVA LACERDA							
PONTES E LACERDA	18.000,00						18.000,00
RONDOLANDIA							
VALE DE SAO DOMINGOS							
VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE							
Total Geral	18.000,00						18.000,00
Microrregião	SUL - Referência: MAIO/2025						
Município	CAPS I	CAPS II	CAPS III	CAPS i	CAPS AD	CAPS AD III	TOTAL
ALTO ARAGUAIA							
ALTO GARCAS							
ALTO TAQUARI							

ARAGUAINHA	-	-	-	-	-	-	-
CAMPO VERDE	18.000,00	-	-	-	-	-	18.000,00
DOM AQUINO	-	-	-	-	-	-	-
GUIRATINGA	18.000,00	-	-	-	-	-	18.000,00
ITIQUIRA	-	-	-	-	-	-	-
JACIARA	18.000,00	-	-	-	-	-	18.000,00
JUSCIMEIRA	-	-	-	-	-	-	-
PARANATINGA	-	-	-	-	-	-	-
PEDRA PRETA	18.000,00	-	-	-	-	-	18.000,00
POXOREO	-	-	-	-	-	-	-
PRIMAVERA DO LESTE	-	22.000,00	-	-	-	-	22.000,00
RONDONOPOLIS	18.000,00	-	-	26.000,00	26.000,00	-	70.000,00
SANTO ANTONIO DO LESTE	-	-	-	-	-	-	-

SAO JOSE DO POVO	-	-	-	-	-	-	-
SAO PEDRO DA CIPA	-	-	-	-	-	-	-
TESOURO	-	-	-	-	-	-	-
Total Geral	90.000,00	22.000,00	-	26.000,00	26.000,00	-	164.000,00
Microrregião	TELES PIRES - Referência: MAIO/2025						
Município	CAPS I	CAPS II	CAPS III	CAPS i	CAPS AD	CAPS AD III	TOTAL
CLAUDIA	-	-	-	-	-	-	-
FELIZ NATAL	-	-	-	-	-	-	-
IPIRANGA DO NORTE	-	-	-	-	-	-	-
ITANHANGA	-	-	-	-	-	-	-
LUCAS DO RIO VERDE	18.000,00	-	-	26.000,00	-	-	44.000,00
NOVA MUTUM	18.000,00	-	-	-	-	-	18.000,00

NOVA UBIRATA	-	-	-	-	-	-	-
SANTA CARMEM	-	-	-	-	-	-	-
SANTA RITA DO TRIVELATO	-	-	-	-	-	-	-
SINOP	18.000,00	-	-	* -	-	-	18.000,00
SORRISO	18.000,00	-	-	* -	-	-	18.000,00
TAPURAH	-	-	-	-	-	-	-
UNIAO DO SUL	-	-	-	-	-	-	-
VERA	-	-	-	-	-	-	-
Total Geral	72.000,00	-	-	26.000,00	-	-	98.000,00
Microrregião	VALE DO ARINOS - Referência: MAIO/2025						
Município	CAPS I	CAPS II	CAPS III	CAPS i	CAPS AD	CAPS AD III	TOTAL
JUARA	18.000,00	-	-	-	-	-	18.000,00

NOVO HORIZONTE DO NORTE	-	-	-	-	-	-	-
PORTO DOS GAUCHOS	-	-	-	-	-	-	-
TABAPORA	-	-	-	-	-	-	-
Total Geral	18.000,00	-	-	-	-	-	18.000,00
Microrregião	VALE DO PEIXOTO - Referência: MAIO/2025						
Município	CAPS I	CAPS II	CAPS III	CAPS i	CAPS AD	CAPS AD III	TOTAL
GUARANTA DO NORTE	18.000,00	-	-	-	-	-	18.000,00
MATUPA	-	-	-	-	-	-	-
NOVO MUNDO	-	-	-	-	-	-	-
PEIXOTO DE AZEVEDO	18.000,00	-	-	-	-	-	18.000,00
TERRA NOVA DO NORTE	-	-	-	-	-	-	-
Total Geral	36.000,00	-	-	-	-	-	36.000,00

	CAPS I	CAPS II	CAPS III	CAPS i	CAPS AD	CAPS AD III	TOTAL
TOTAL GERAL - RAPS	598.000,00	88.000,00	-	78.000,00	104.000,00	-	868.000,00

	Valor em Reais
Anexo I - Regionalização	R\$ 324.000,00
Anexo II - RAPS	R\$ 868.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 1.192.000,00

** repasses zerados tendo em vista decorrido nove meses não foram habilitados pelo MS.*